



## Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peganha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

Ata da nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença do ano de 2024. Aos dois dias do mês de abril de 2024, junto ao Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores para dar cumprimento a presente. Aberta a Sessão no horário previamente designado, constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes, cumprimentou os demais membros da mesa, vereadores, servidores da casa, pessoas que se faziam presentes e que assistiam a sessão via Facebook. Na sequência solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura da ata da oitava sessão ordinária. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Logo, o contador Legislativo Israel Corlassoli apresentou o balancete financeiro relativo ao mês de março de 2024 à todos os presentes. Seguindo a Pauta em Ordem do Dia: Leitura dos pareceres de ambas as comissões referentes aos dias 26-03-2024 e 02-04-2024. Matéria em primeira discussão e votação: Projeto de Lei nº006/2024 do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº008/2024 do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº010/2024 do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº011/2024 do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº012/2024 do Executivo Municipal. Reprovado com sete votos contrários dos vereadores: Míria Beatriz Cozer Manfredi; Everson Antonio Tedesco; Vanderson Rodrigo Zanini; Marcos Antonio Valandro; Adão Petriz de Oliveira; Jonas Maria de Oliveira e Fabieli Manfredi, e um voto favorável do vereador: Gilmar Schmidt. Projeto de Lei nº013/2024 do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº003/2024 do Legislativo. Aprovado por unanimidade. Em atenção a Pauta do dia o Sr. Presidente colocou em votação a retirada do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº008 da Sessão Extraordinária. Na ocasião a retirada do Projeto de Lei nº008/2024, foi aprovado por unanimidade. Convocou-se então todos os Vereadores a permanecerem no recinto para a realização da próxima Sessão Extraordinária a realizar-se na sequência. Declarou-se, então, encerrada a presente sessão da qual eu Marcos Antonio Valandro, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais vereadores. O dispositivo de áudio na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.

1-

4-

7-

2-

5-

8-

3-

6-

9-